



LEI 747/2018

DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Certidão

O presente ATO foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em Data de março de 2018 de acordo com Art. 73, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Denomina a Travessa Maria Elisa Rocha Rodrigues, e dá outras providências.

Setor Responsável

O Prefeito Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Faço saber, que a **Câmara Municipal de Jaguaruana**, aprovou a seguinte Lei.

Art. 1º - Por força da presente lei e de conformidade com o Regimento Interno, fica **denominada** a Travessa Maria Elisa Rocha Rodrigues, no Distrito de São José do Lagamar – Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, em 15 de março de 2018.


Roberto Barbosa Moreira

Prefeito Municipal